

**DECRETO Nº 154, de 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.141.057,31 (um milhão, cento e quarenta e um mil e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)”.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 1.038.500,00 (um milhão, trinta e oito mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 264 de 29/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001	15	1	3.3.90.35 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027	171	1	3.3.90.30 GESTAO UNIDADES ESCOLARES	73.000,00
	173	1	3.3.90.36 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2028	194	1	3.3.90.39 TRANSPORTE ESCOLAR	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	770.000,00
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.2043	245	1	3.3.90.30 GESTAO CENTROS ESPORTIVOS	
			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001	277	1	3.3.90.30 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			MATERIAL DE CONSUMO	8.900,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059	376	5	3.3.90.30 MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
			MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.302.0018.2061	394	1	3.3.90.36 GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	397	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	17.600,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
10.303.0018.2066	423	2	3.3.90.32 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	70.000,00
10.305.0018.2068	443	1	3.3.90.30 GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
			MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>1.038.500,00</b>



**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.038.500,00 (um milhão, trinta e oito mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	11	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	12	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	174	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
	175	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	31.000,00
	176	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	53.000,00
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2028			TRANSPORTE ESCOLAR	
	195	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	770.000,00
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.2043			GESTAO CENTROS ESPORTIVOS	
	247	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	274	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	275	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	279	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.900,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	371	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
10.302.0018.2061			GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	387	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
	391	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	392	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	393	1	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.100,00
	395	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.500,00
10.303.0018.2066			MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	424	5	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	70.000,00
10.305.0018.2068			GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	447	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>1.038.500,00</b>



**Art. 3º.** Fica aberto um Transposição no valor de R\$ 102.557,31 cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), autorizado pela Lei 264 de 29/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2031	209	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	88.657,31
02.07.09			COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0007.1001	260	1	4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.900,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.05			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0007.1001	338	1	4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
<b>Total do Transposição</b>				<b>102.557,31</b>

**Art. 4º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 102.557,31 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2029	201	2	3.1.90.11 REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	88.657,31
02.07.09			COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0007.2001	264	1	3.3.90.30 GESTAO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	900,00
	265	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.05			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0007.2001	343	1	3.3.90.36 GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	8.000,00
<b>Total do Transposição</b>				<b>102.557,31</b>

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 03 de fevereiro de 2022

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

**BRUNO MARCOS DA SILVA**  
Secretário de Administração

